



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Arquivamento de Processo Administrativo.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Parecer de Admissibilidade nº 31/2021;

CONSIDERANDO a deliberação na 590ª (quingentésima nonagésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021;


DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 636/2021 (Denúncia 118/2021) para averiguação de diploma – Faculdade do Bico – FABIC (Sitio Novo/MA);

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de dezembro de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364.950-ENF


Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148.159-ENF